



Valide aqui  
este documento



11RI 02435947 0001

Etiqueta Arisp  
S26080368399D

*pm*

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matriculado** teor seguinte:

CNM: 111179.2.0003126-04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**de São Paulo**

matrícula  
3.126

ficha  
1

São Paulo, 03 de Março de 1976

**IMÓVEL:-** Uma casa e seu terreno à rua Caiará n. 186, no lugar denominado Varzea da Ponte de Baixo, 29º Subdistrito Santo Amaro e seu terreno medindo 10ms. de frente por 47ms. da frente aos fundos onde mede 10ms., confrontando do lado direito = de quem da rua olha o terreno com o imóvel 184, do lado esquerdo com Luiz Grasmann e nos fundos com a Light and Power. =  
**CONTRIBUINTE - 87.255.057**

**PROPRIETÁRIO:-** WALDEMAR ALBRECHT

**REGISTRO ANTERIOR:-** Tr. 29.492 d/Registro

*of. Waldemar*

**R.1/3.126** - Pela carta de adjudicação datada de 25 de julho de 1973, aditada em 4 de fevereiro de 1976, do Cartório do 1º Ofício Distrital - Santo Amaro, desta Capital, expedida nos autos do inventário dos bens deixados por WALDEMAR ALBRECHT, o imóvel foi adjudicado à viúva meeira MATILDE ALBRECHT, brasileira, de prendas domésticas, domiciliada nesta Capital. Valor de \$7.428,00. - Data da matrícula. *Vilma Calemi*

VILMA CALEMI - Escr. Autoriz.

**R.2/3.126:-** Por escr. de 03/02/77, do 10º Cart. de Notas d/ Capital, (liv. 1.328, fls. 113), a proprietária, MATHILDE ALBRECHT, (R.G. 866.603 e CIC 616.432.468), brasileira, viúva do lar, dom. n/ Capital, compromissou o imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, a AEROVAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., (CGC. 43.588.409/0001-83), com sede n/ Capital, mediante a quantia de Cr.\$900.000,00, sendo Cr.\$100.000,00 já pagos e os restantes Cr.\$800.000,00 pagáveis por meio de 1 parcela sem juros e 24 prestações mensais, com juros já inclusos de

"continua no verso"

Integram a circunscrição imobiliária. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T23GU-8ZR7C-3G83R-GB454>

o 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1939; - o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



11RI 02435947 0001

Valide aqui  
este documentoEtiqueta Arisp  
S26080368399D

CNM: 111179.2.0003126-04

matrícula

3.126

ficha

1

verso

12% ao ano, na forma do título.

Data:- 16 de março de 1.977.

RUTE CALEMI ZANDONA, Escriv. Autoria.

R.3/3.126:- Por escr. de 06/04/77, do 10º Cart. de Notas d/= Capital, (liv. 1.328, fls. 181), o imóvel foi vendido a AERO VAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., (CGC. 43.588.409/0001-83), = com sede n/ Capital, por Cr.\$900.000,00, ficando, assim, to- talmente cumprido o compromisso de venda e compra que origi- nou o R.2.-

Data:- 18 de abril de 1.977.

RUTE CALEMI ZANDONA, Escriv. Autoria.

Av.4/3.126:- Por escr. de 28/11/77, do 10º Cart. de Notas d/ Capital, (liv. 1.343, fls. 79), verifica-se que o imóvel con- fronta atualmente de quem do imóvel olha para a Rua, do lado direito e fundos com terreno de Aerosol do Brasil S/A. Indus- tria e Comércio e pelo lado esquerdo com o prédio nº 188 da- Rua Caiará.-

Data:- 06 de dezembro de 1.977.

RUTE CALEMI ZANDONA  
Oficial Maior Subs.

R.5/3.126:- Pela escr. referida na Av.4, o imóvel foi vendido a AEROSOL DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede n/ = Capital, (CGC. 57.588.409/0001-83), por Cr.\$1.400.000,00.-

Data:- 06 de dezembro de 1.977.

RUTE CALEMI ZANDONA  
Oficial Maior Subs.

Av.6/3.126:- "EX-OFFICIO" procede-se a presente, à vista do =

"continua na ficha 2"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T23GU-8ZR7C-3G83R-GB454>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui  
este documento



11RI 02435947 0001

Etiqueta Arisp  
S26080368399D

*pm*

CNM: 111179.2.0003126-04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**1º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**de São Paulo**

matrícula  
3.126

ficha  
2

Continuação

PLINIO ANTONIO CHAGAS Oficial

título que originou o R.5 desta matrícula, para ficar constan-  
do que o número correto do CGC da AEROSOL DO BRASIL S/A. IN-  
DUSTRIA E COMÉRCIO é 57.003.626/0001-79, e não como constou.  
Data:- 17 de agosto de 1992.

PLINIO ANTONIO CHAGAS Oficial

Av.7/3.126:- Por escritura de 10 de julho de 1992 do 6º Cartó-  
rio de Notas desta Capital, livro 2.341 folhas 188, e confor-  
me prova o aviso recibo do exercício de 1992 expedido pela  
PMSP, procede-se esta para constar que o imóvel atualmente é  
lançado pelo contribuinte nº 087-255-0105-4 em área maior.  
Data:- 20 de agosto de 1992.

OSVALDO PEREIRA LUIZ, escriv. Autoriz.

R.8/3.126:- Por escritura de 10 de julho de 1992 do 6º Cartó-  
rio de Notas desta Capital, livro 2.341 folhas 188, AEROSOL =  
DO BRASIL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CGC.57.003.626/0001-79,  
com sede na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno nº 533, nesta Capital,  
HIPOTECOU o imóvel, juntamente com outros, ao BANCO NACIONAL  
S/A, CGC nº 17.157.777/0001-67, com sede em Belo Horizonte-MG  
e administração nesta Capital, na Av. Paulista nº 2.166, para-  
assegurar a liquidação da dívida assumida pela devedora SINTA  
RYC DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CGC.57.003.634/0001-  
15, com sede na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno nº 509, nesta Capi-  
tal, e todos os encargos, acessórios e eventuais verbas resul-  
tantes de cláusulas penais estabelecidas no contrato de mútuo  
para repasse de empréstimo externo nº 0013/92, celebrado em  
10-07-92, pelo qual a devedora recebeu do credor (hum milhão-  
de dólares norte americanos) US\$ 1.000.000,00, equivalentes a  
Cr\$3.660.750.000,00 que, acrescida dos juros de 10% ao ano, e  
da comissão de repasse postecipada de 10,65% ao ano, deverá =  
ser paga em 5 parcelas, com vencimentos em 04-01-1993, 5-4-93  
05-07-1993, 04-10-1993 e 03-01-1994, na forma do título, no  
qual está prevista a multa de 10%. Incluem-se na garantia to-  
das as construções acessões, melhoramentos e benfeitorias, pre-  
sentes e futuras. Valor da garantia Cr\$5.500.000.000,00.  
Data:- 20 de agosto de 1992.

OSVALDO PEREIRA LUIZ, escriv. Autoriz.

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T23GU-8ZR7C-3G83R-GB454>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



11RI 02435947 0001

Valide aqui  
este documentoEtiqueta Arisp  
S26080368399D

CNM: 111179.2.0003126-04

matrícula

3.126

ficha

02

verso

Av.9/ 3.126 :- Por instrumento particular de 05 de maio de 1995, procede-se o cancelamento do registro nº 08 de hipoteca, com relação ao imóvel desta matrícula, por autorização do credor BANCO NACIONAL S/A.  
Data: 18 de maio de 1995.



VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

R.10/3.126:- Por escritura de 31 de agosto de 1995 do 26º Cartório de Notas desta Capital, livro 1.397 - fls.285, **AEROSOL DO BRASIL S/A - INDÚSTRIA E COMERCIO**, com sede nesta Capital, à Rua Dr. Rubens Gomes Bueno nº 533, inscrita no CGC/MF sob nº 57.003.626/0001-79, **VENDEU o imóvel a EXCEL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com sede em Barueri, deste Estado, na Calçada dos Girassóis, nº 19, 1º andar, Centro Comercial, Alphaville, inscrita no CGC/MF sob nº 000.162.760/0001-03, pelo preço de R\$ 51.350,00.  
Data:- 06 de setembro de 1995.

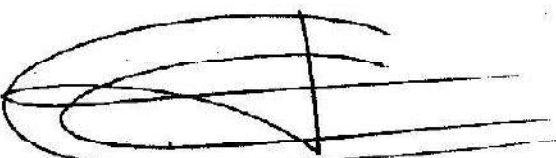


VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

**Av.11/3.126:- CONTRIBUINTE**

Pela escritura lavrada em 13 de outubro de 1995, pelo Tabelião de Notas da comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, no livro 68-N, fls. 079, apresentada a registro por certidão de 17 de novembro de 2010, e retificada por outra em 08 de abril de 2011, lavrada nas mesmas notas, no livro 82-N, fls. 082, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que o imóvel é atualmente cadastrado pelo contribuinte 087.255.0109-7- em área maior, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 18/04/2011, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo e planta da quadra 255 do setor fiscal municipal 087.

Data:- 26 de abril de 2011.



VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

- Continua na ficha 03 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T23GU-8ZR7C-3G83R-GB454>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento



11RI 02435947 0001

Etiqueta Arisp  
S26080368399D

CNM: 111179.2.0003126-04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

3.126

ficha

03

Continuação

**R.12/3.126.- VENDA E COMPRA**

Pela escritura lavrada em 13 de outubro de 1995, pelo Tabelião de Notas da comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, no livro 68-N, fls. 079, apresentada a registro por certidão de 17 de novembro de 2010, e retificada por outra em 08 de abril de 2011, lavrada nas mesmas notas, no livro 82-N, fls. 082, **EXCEL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, já qualificada, vendeu o imóvel a **AMADEU MOREIRA RIBEIRO DE CARVALHO**, portador da carteira de identidade RG nº 05718886-4-IFR-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 754.116.107-10, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 411, apto. 1609, bloco 1, Barra da Tijuca, pelo preço de R\$ 105.000,00.

Data:- 26 de abril de 2011.

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

**Av.13/3.126: RETIFICAÇÃO**

Com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, e à vista do título que deu origem a averbação nº 11 e registro nº 12, é feita a presente averbação, a fim de constar que a escritura foi lavrada em 13 de outubro de 1995, pelo Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas do Distrito de Sarandira, Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, no livro 68-N, fls. 079, apresentada a registro por certidão de 17 de novembro de 2010, e retificada por outra em 08 de abril de 2011, lavrada nas mesmas notas, no livro 82-N, fls. 082, e não como constou.

Data:-05 de maio de 2015.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
DANIELA CALDERARO:25549157845

Hash: 399AB89C4E5BEA105E7E93707F3332E6  
(Matrícula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))

**Av.14/3.126:- AJUIZAMENTO DE AÇÃO (Prenotação nº 1.142.209 - 02/03/2016)**

Pela certidão de 19 de janeiro de 2016, do Juízo de Direito da 21ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1119902-96.2015.8.26.0100 (2310) ) da ação de execução de título extrajudicial, tendo como valor da causa R\$4.874.356,11, movida pelo **ANDRÉ SERGIO ABRANTES SERRA**, CPF/MF nº 054.749.877-22, em face de **AMADEU MOREIRA RIBEIRO DE CARVALHO**, CPF/MF nº 754.116.107-10, e requerimento de 02 de março de 2016, foi solicitada a presente averbação para constar o ajuizamento da referida ação.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T23GU-8ZR7C-3G83R-GB454>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



11RI 02435947 0001

Valide aqui  
este documentoEtiqueta Arisp  
S26080368399D

CNM: 111179.2.0003126-04

matrícula

3.126

ficha

03

verso

conforme previsto no artigo 615-A, do Código de Processo Civil (acrescido pela Lei nº 11.382/06 - DOU 07/12/06).

**Data: 07 de março de 2016.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
**ADRIANA CRISTINA ROMANO GODOY FERRAZ:16422870833**  
Hash: CB94C95FBA0A03C08928AD0521D6C0F2  
(Matrícula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))

Av.15/3.126: **CANCELAMENTO DE AJUIZAMENTO DA AÇÃO** (Prenotação nº 1.192.181 - 14/07/2017)

Pelo requerimento de 14 de julho de 2017, assinado pela Dr<sup>a</sup>. Silvana Chiavassa Tavares de Almeida, OAB/SP nº 97.755, representante do exequente **ANDRÉ SÉRGIO ABRANTES SERRA**, foi solicitada a presente averbação a fim de constar o **cancelamento** da averbação nº 14 de ajuizamento da ação.

**Data: 18 de julho de 2017.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
**ANDERSON FERRARI LOPES:18373315888**  
Hash: A9F7D5D0CF0CEA2B07755B0F3027FE9A  
(Matrícula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))

Av.16/3.126: **ESTADO CIVIL (Prenotação nº 1.197.225 - 29/08/2017)**

Pelo requerimento de 11 de setembro de 2017, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que: a) **AMADEU MOREIRA RIBEIRO DE CARVALHO** e **SAMANTHA DE ALMEIDA VACITE** contraíram núpcias conforme casamento religioso ocorrido em 10/11/2000, que veio ser registrado em 22/11/2000, tendo optado pelo regime da separação total de bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial lavrada em 26/09/2000 nas folhas 94 do livro 5109 do 24º Tabelião de Notas do Município e Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, passando a contraente a adotar o nome e **SAMANTHA VACITE RIBEIRO DE CARVALHO**; b) por sentença proferida em 12/07/2004, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões do Município e Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, transitado em julgado, o casal de **AMADEU MOREIRA RIBEIRO DE CARVALHO** e **SAMANTHA VACITE RIBEIRO DE CARVALHO** divorciou-se consensualmente, voltando a divorciada a assinar o nome de solteira, ou seja, **SAMANTHA DE ALMEIDA VACITE**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 12/09/2017, pelo 5º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, extraída da matrícula nº 0892500155 2000 3 00135 297 0025175 39, e averbação feita em 23 de agosto de 2004 à sua margem.

**Data: 09 de outubro de 2017.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
**EDUARDO OLIVEIRA:15194685807**  
Hash: 949B6CEFD0F9D70E833CB6FF8C4844C  
(Matrícula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))

Continua na ficha 04

Pág: 00006 / 00009

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T23GU-8ZR7C-3G83R-GB454>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento



11RI 02435947 0001

Etiqueta Arisp  
S26080368399D

*Handwritten signature*  
onr

CNM: 111179.2.0003126-04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

CNS Nº 11.117-9

matricula

3.126

ficha

04

Continuação

**R.17/3.126:- CONFERÊNCIA DE BENS (Prenotação nº 1.197.225 - 29/08/2017)**

Pelo contrato social firmado em 27 de junho de 2017, arquivado sob o nº 35235064741, em 18 de agosto de 2017, perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, conforme demonstra a certidão de inteiro teor emitida em 05 de setembro de 2017, com código de controle 90742938, e requerimento de 11 de setembro de 2017, **AMADEU MOREIRA RIBEIRO CARVALHO**, portador do Registro Geral - RG. nº 05.718.886-4-DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 754.116.107-10, brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado no Município e Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Professor Dulcídio Pereira, 173, Itanhangá, **TRANSMITIU o imóvel, juntamente com outros, a título de conferência de bens para integralização de capital social** da sociedade empresária denominada **ANGRA MÍDIAS E PUBLICIDADE LIMITADA**, com registro na JUCESP conforme NIRE nº 35235064741 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.453.742/0001-91, com sua sede social estabelecida nesta Capital, na Rua Caiará, 176/184/186, Várzea de Baixo, pelo valor de R\$5.000.000,00, atribuído à totalidade dos imóveis, contíguos, que são objetos das matrículas 3.126, 4.786, 4.787, 4.789, 4.790, 4.791, 4.792, 4.793, 4.794, 4.795, 9.222, 45.721, 84.512, 99.492, 109.852, 122.307 e 152.718, todas desta Serventia.

**Data: 09 de outubro de 2017.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*

**EDUARDO OLIVEIRA:15194685807**

Hash: 949B6CEFD0F9D70E833CB6FF8C4844C

(Matricula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))

**Av.18/3.126: ÁREA CONTAMINADA SOB INVESTIGAÇÃO (Prenotação nº 1.226.468 - 01/06/2018)**

Pelo requerimento de 24 de maio de 2018, da **CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.776.491/0001-70, com sede nesta Capital, na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, nº 345, Alto de Pinheiros, órgão delegado do Governo do Estado de São Paulo para, dentre outras atribuições, exercer o gerenciamento de áreas contaminadas em todo território do Estado de São Paulo, nos termos da Lei 13.577/2009, cujo regulamento foi aprovado pelo Decreto nº 59.263/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06/06/2013, foi solicitada a presente averbação para constar, de ofício, que conforme relatório "Investigação Detalhada e Plano de Intervenção" de maio de 2013, elaborado pela empresa Ambiental Resíduos, apensado ao Processo CETESB nº 33/00447/09, foi constatado que **os imóveis localizados na Rua Caiará, nºs 142, 154, 162, 180, 184, 186, 188, 198 e 198-A, e 208, São Paulo, de propriedade de Angra Mídias e Publicidade Ltda., e registrados nesse Cartório respectivamente sob matrículas nºs 4790, 4791, 4792, 4794, 4795, 3126, 109.852, 122.307 e 4.793, encontram-se contaminados sob investigação, contaminação ocasionada por hidrocarbonetos de petróleo e organoclorados.** Consta do referido requerimento que a proprietária do

*Continua no verso*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T23GU-8ZR7C-3G83R-GB454>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



11RI 02435947 0001

Valide aqui  
este documentoEtiqueta Arisp  
S26080368399D

matrícula

3.126

ficha

04

verso

imóvel em questão, representada pelo Sr. Amadeu Moreira Ribeiro de Carvalho, foi notificada por via postal, pela CETESB, AR JT 01551398 7, acerca desta averbação.  
**Data: 05 de junho de 2018.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
**CELSO APARECIDO LEITE BARROSO:11331405807**  
*Hash: COE99B73D8BA76FFDC01A4EA50094889*  
*(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.19/3.126: PENHORA (Prenotação nº 1.489.758 - 16/10/2023)**

Pela certidão de 06 de outubro de 2023, do Juízo de Direito da 37ª Vara Cível da Comarca e do Estado do Rio de Janeiro, expedida nos autos (processo nº 0100319-42.1998.8.19.0001 - 1998.001.099931-0) da ação de Despejo por Falta de Pagamento – Locação / Permissão de Uso / Bens Públicos / Domínio Público, movida por **ESPÓLIO de JOSE RETAMERO PINTOR, ESPÓLIO de SUELY NASCIMENTO PINTOR**, e como herdeiros **ROBERTA PINTOR COUTINHO CONTI**, CPF nº 052.449.827-02, **ANDREA PINTOR GARCIA CARRIL**, CPF nº 045.456.887-80, **FLAVIA PINTOR FERREIRA COELHO**, CPF nº 045.455.947-00, **JOSE ROBERTO PETRUCCI RETAMERO PINTOR**, CPF nº 164.216.747-98, em face de **AMADEU MOREIRA RIBEIRO DE CARVALHO** ou **AMADEU MOREIRA RIBEIRO CARVALHO**, CPF nº 754.116.107-10, o imóvel foi **penhorado**, juntamente com outros, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.231.162,67, tendo sido nomeado depositário **AMADEU MOREIRA RIBEIRO DE CARVALHO** ou **AMADEU MOREIRA RIBEIRO CARVALHO**, CPF nº 754.116.107-10, constando da decisão proferida em 12/07/2023, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Sandro Lucio Barbosa Pitassi, que a **alienação registrada sob o nº 17, foi declarada ineficaz em relação aos exequentes, por ter sido feita em fraude a execução.**

**Data: 27 de outubro de 2023.**

(Selo digital: 111179321000000167693923U)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.*  
*Escrevente autorizado: ANDERSON FERRARI LOPES*  
*Hash: 1489758-C7DF017F-F715-46AD-8C5A-6424B447764A*

**ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NA PRÓXIMA PÁGINA ➡**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



11RI 02435947 0001

Etiqueta Arisp  
S26080368399D

*Handwritten signature*  
onr

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, que a presente certidão foi extraída por meio reprográfico, retratando a situação jurídica do imóvel, abrangendo a sua descrição, número de contribuinte, proprietário(a), direitos reais, ônus e restrições, judiciais e administrativas, incidentes sobre o imóvel e o(a) respectivo(a) titular, além das demais informações necessárias à comprovação da propriedade e à transmissão e à constituição de outros direitos reais, bem como eventuais direitos reais contraditórios devidamente prenotados até 11/08/2026.

CERTIFICO, mais, que, sendo a data da abertura da presente matrícula, ou do registro anterior, de 20(vinte) anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (Provimento 20/93 da Corregedoria Geral da Justiça, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça).

CERTIFICO, finalmente, que, constando eventuais assinaturas digitais apostas nos atos registrais desta matrícula, as mesmas foram praticadas em estrita conformidade com os padrões da ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil), que assegura, de forma permanente, a autenticidade e a integridade das mesmas. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 12 de Agosto de 2026

Gabriela Maria da Silva Oliveira  
Escrevente Autorizada

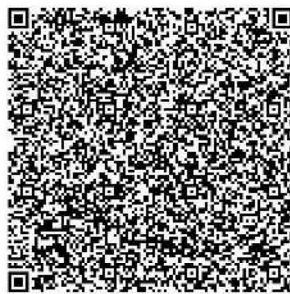
Solicite Certidões também pelo nosso site: [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br)

11º Oficial de Registro de Imóveis - PLÍNIO ANTONIO CHAGAS

Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP

Tel.: (11)3779-0000

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



1111793C30000002924101268

#### 11º OFICIAL DE REG.DE IMÓVEIS

|                     |     |       |
|---------------------|-----|-------|
| Cartório            | R\$ | 45,88 |
| Estado              | R\$ | 13,04 |
| Sefaz               | R\$ | 8,92  |
| Registro Civil      | R\$ | 2,41  |
| Tribunal de Justiça | R\$ | 3,15  |
| Min. Público        | R\$ | 2,20  |
| Imposto s/serviços  | R\$ | 0,94  |
| T O T A L           | R\$ | 76,54 |

Custas ao Estado e à Secretaria da Fazenda recolhidas por verba.

Valores correspondentes ao custeio do Registro Civil e ao Tribunal de Justiça repassados aos órgãos arrecadadores.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T23GU-8ZR7C-3G83R-GB454>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

